

Nome: Residencial Santo Estevão

Localização: latitude "12° 25'49" sul e a uma longitude "39° 15' 05" oeste

Número de Unidades Existentes: 404 U.H.

Ampliação: 111 U.H

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO

O Prefeito Municipal de Santo Estevão, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições dadas pela Lei Orgânica do Município e em consonância com as normativas legais do Programa Minha Casa Minha Vida declara que:

- Compromete-se, para o(s) Empreendimento(s) Residencial de Santo Estevão, a instalar ou ampliar se necessários, a cobertura dos serviços públicos descritos no item 12 do Relatório de Diagnóstico de Demandas, saber:
 - a) Saúde: Unidade Básica de Saúde da Lagoinha, Unidade Básica de Saúde Antoniete Copello de Cerqueira e o Hospital Municipal João Borges de Cerqueira; (Distância entre 100m a 1,3km);
 - Educação: Escola Municipal Anexo Dom Pedro I, Escola Municipal Tancredo Neves, Creche Municipal Katia Leite Passos, Centro de Educação Infantil Escola Marielza Silva Costa; (Distância entre 100m a 1,4km);
 - c) Lazer: Praças, Quadras, Igrejas Evangélica e Católica, Terreiros de Candomblé; (Distante entre 100m a 500m)
 - d) Assistência Social: sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS e núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculos no Residencial Santo Estevão, Defensoria Pública e Espaço Cidadão-Casa dos Conselhos (Distância 1,3km);
- Aprovar os critérios locais para a seleção de beneficiários, caso estes ainda não estejam aprovados, de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES nº.163 de 06 de maio de 2016, atualizar os dados das famílias no Cadúnico e cumprir o cronograma estabelecido no item 11

683

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

do Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos:

- Realizar a seleção para indicação dos beneficiários nos prazos estabelecidos, bem como a indicação das reservas para idosos e famílias de que façam parte pessoas com deficiência de acordo com o disposto na Portaria MCIDADES 163/2016;
- Elaborar e executar o Trabalho Social em conformidade com o disposto na Portaria MCIDADES 21, de 22 de janeiro de 2014;
- Elaborar e executar o Trabalho de Gestão Condominial e Patrimonial nos empreendimentos sob a forma de condomínio ou de loteamentos com edificações multifamiliares verticalizados ou de tipologia mista, em conformidade com o disposto no Anexo IV da Portaria MCIDADES 267, de 22 de março de 2017.

Será assegurado que os Responsáveis para acompanhamento da execução do Empreendimento, cujas formações técnicas são pertinentes à análise de Projetos de Habitacionais com Equipes Técnicas das Secretarias Municipais pertinentes no apoio a todas as etapas de análise do Empreendimento.

Santo Estevão/BA, 21 de novembro de 2017

Rogério dos Santos Costa

Prefeito Municipal

A.



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

RELATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DA DEMANDA POR EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANOS

1. DADOS GERAIS DO MUNICIPIO

Prefeito: Rogério dos Santos Costa

Secretária de Assistência Social: Andrea Santos Serra Teixeira

Região: Sertão Baiano Território de Identidade: Portal do Sertão

Distância de Salvador: 157 km.

Data de elevação à cidade: 01 de janeiro de 1939

CEP: 44.190-000 **Área:** 366.597 Km².

População total: 53.898 habitantes. (Estimativa IBGE 2017)



Figura 1 - Fonte IBGE 2010

L



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

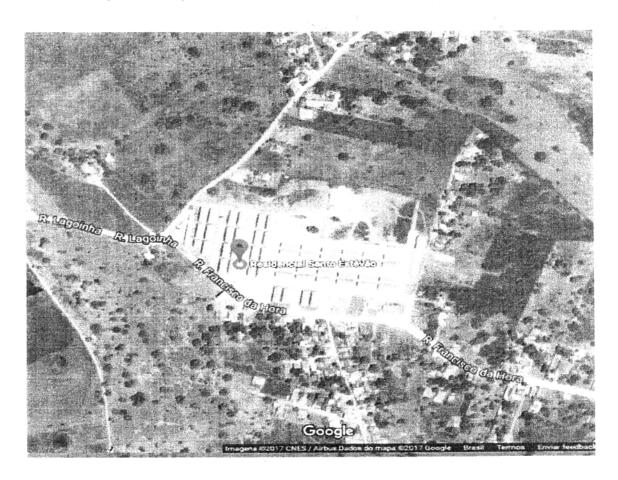
2. EMPREENDIMENTO HABITACIONAL

Nome: Residencial Santo Estevão

Localização: latitude "12° 25'49" sul e a uma longitude "39° 15' 05" oeste

Número de Unidades: 111 U.H.

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO



3. GRUPO DE ANÁLISE DO EMPREENDIMENTO

Secretaria de Assistência Social - Andrea Santos Serra Teixeira - Secretária de Assistência social

Rep. da Área de Habitação - Isabella Moura Leal de Araújo - Assistente Social e Responsável pelo Relatório de Diagnóstico da Demanda por Equipamentos e Serviços Públicos e Urbanos.

Secretaria de Educação - Jailson Assis de Sesus - Secretário de Educação.

Secretaria de Saúde - Orlandina Nascimento - Secretária de Saúde

A

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641 – Homepage www.santoestevao.ba.gov.br



4. DADOS ESTATÍSTICOS MUNICIPAIS

fineds.	Santo Essay	Piramide	Etarie Echie	7	- - 121210	
6 a 4 anos	2.029		Armstall (1824)			
5 a 9 anos		1893	538 430,	521 448	7.016 614	6 778 795
	2.118	21023	606.386	584.262 -	7.623 749	7.344.867
10 a 14 anos	2.540	2.402	681.596	657.965	8.724.960	8 440 940
15 a 19 ands		2.608	668 390	658.891	8 658 497	8.431 641
20 a 24 anos	2.317	2.498	647.103	657.259	8 629 807	8.614.581
25 a 29 anos	2 (91 %	2,400	642.500 📜	666,361	8.460,631	8.643.096
30 a 34 anos	1 633	1.828	572 894	597 929	7.717.365	8 026 554
35 a 39 anos	1.361	1.605	478.068	504.281	6 766.450	7.121.722
40 a 44 anos	1,220	1,364	439.416	464 198	5.320.374	6.688.585
45 a 49 anos	1.078	1.214	378.264	402.691	5.691 791	6.141.128
50 a 54 anos	936	1.125	318,097	345.639	4.834 828	5.305.231
55 a 59 anos	769	964	252.207	281.419	3,902,183	4.373.673
60 a 64 anos			206.217	230 511	3 040.897	3,467.956
65 a 69 anos	501	679	157.729	182.523	2.223.953	2.616.639
70 a 74 anos			118.548	144 445	1 667 289	2 074 165
75 a 79 anos	284	420	77,380	101 452	1.090 455	
80 a 84 anos	168		51.141	69 908	668.589	998 311
8 5r a 89 anos	108	164	26,657	38 095	310.739	508.702
90 a 94 anos	59		11 954	19 224	114 961	211.589
95 a 99 anos	16	35	4,147	7.697	31.528	66.804
Mais de 100 anos	4	. 8	1 136	2 442	7.245	16 987

Fonte: IBGE - Censo 2010

5. SÍNTESES DAS INFORMAÇÕES

Estabelecimentos de Saúde SUS 17 estabelecimentos indice de Desenvolvimento Humano Municipal 2010 (IDHM 2010) 0 626

Matriculta - Ensino fundamental 2015 8.288 matriculas

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



Matrícula - Ensino médic - 2015

Número de unidades locais

Pessoal ocupado total

11 369 88 reais

População residente - Homens

População residente - Mulheres

População residente - Mulheres

População residente alfabetizada

2 041 matrícula

2 042 matrícula

14 369 88 reais

2 4 374 pessoas

População residente - Mulheres

2 3 3 5 pessoas

Fonte: IBGE - Censo 2010

População residente que frequentava preche ou escola-

6. AVALIAÇÃO DA DEMANDA HABITACIONAL PARA O EMPREENDIMENTO

O déficit habitacional é um problema social que atinge o Brasil desde os tempos do Império, e se tornou um problema estrutural grave, que tem minado os esforços governamentais na promoção do desenvolvimento socioeconômico do país. Apesar dos vários tipos de políticas públicas com o objetivo de minimizar o tamanho do problema, principalmente das classes mais pobres, e pela importância que esse bem assume na vida dos brasileiros, nenhuma delas conseguiu resolver os problemas estruturais causadores do déficit habitacional no país.

O déficit habitacional está definido em dois tipos: 1) déficit por reposição de estoque (qualitativo); 2) déficit por incremento de estoque (quantitativo). Sendo evidenciado quando há pelo menos uma de quatro situações: a) domicílios precários (rústicos ou improvisados); b) situação de coabitação (famílias conviventes com intenção de se mudar ou residentes em cômodos); c) domicílios cujo valor do aluguel é

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

superior a 30% da renda domiciliar total (excedente de aluguel) e; d) domicilios alugados com mais de três habitantes utilizando o mesmo cômodo (adensamento excessivo).

O Governo Federal, por meio da transferência de recursos, ampliou os investimentos nos setores da habitação e saneamento ambiental, com o objetivo de assegurar o acesso à moradia digna e à terra urbanizada, junto a população de baixa renda. Adequando programas existentes às características do déficit habitacional e infraestrutura urbana.

A Gestão Municipal objetivando proporcionar execução de condições de inclusão social, por meio da moradia, da infraestrutura, do saneamento básico e da mobilidade urbana, busca alternativas viáveis de empreendimentos habitacionais junto ao Governo Federal e Agentes Financeiros, no intuito de viabilizar soluções para amenizarmos o problema da Habitação Social em nosso Município e a forma precária como vive grande parte da população de Santo Estevão, prioritariamente de baixa renda, fator agravante para a questão da pobreza em suas inúmeras manifestações.

O conceito de **necessidades habitacionais** toma como referência, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e abrange duas dimensões: a do **déficit habitacional** e a da **inadequação habitacional**. Que envolve acesso aos serviços públicos, redes de infra-estrutura e equipamentos sociais necessários e integrados de forma adequada ao entorno dos empreendimentos.

O Município atualmente possui como **déficit habitacional** estimado, **5.371** unidades, equivalendo a 40,88% do Indice de Melhorias Habitacionais. Para tanto, utilizamos como fonte de informações, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, informações do Censo Demográfico 2010:

FAMILIAS CONVIVENTES - SINOPSE IBGE 2010

Familias conviventes residentes em domicilios particulares urbanos po classes de rendimento nominal mensal familiar per capita Total

1.497

Familias conviventes residentes em domicitos particulares, com tipo de composição familiar - Mulher sem côniuge com filhos

830

Pamilias conviventes residentes em domicilios particulares, sem rendimento,

188

A



com composição familiar - Mulher sem conjuge com filhos

Fonte: IBGE - Censo 2010

CONDIÇÃO DEM OCUPAÇÃO POR DOMICILIO

Domicilio particulares permanentes - condição Alugado	1 123
Domicijo particulares permanentes - c o ndição Cedido	710
Domicilio particulares permanentes - condição Proprio	11.234
Outros	59

Fonte: IBGE - Censo 2010

	Adensamento Excessivo	262
Componente do Déficit •Qualitativo	Sem Banheiro Exclusivo	414
	Sem Esgotamento Sanitário	4.695
, -	Soma Componentes	5.371
	Indice de Melhoria Habitacional (IMH) (%)	40,88%

Fonte: MCIDADES - 2017

Buscamos também, informações da base de dados do Programa do Governo Federal do Cadastro Único - CADÚNICO/Bolsa Família, no Município, pelo fato de conter na sua base dados pertinentes ao diagnostico municipal e, portanto uma visão mais realista das necessidades:

00

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



 Calculo de famílias que residem em habitações precárias, em coabitação, cômodos cedidos e/ou ônus com aluguel, mulheres chefe de família, Mulher sem cônjuge com filhos e sem rendimentos.

Em relação às condicionalidades, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de julho de 2017, atingiu o percentual de 80,3%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 4.600 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 5.727. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 72,3%, resultando em 1.073 jovens acompanhados de um total de 1.485.

Já o acompanhamento da saúde das famílias, na vigência de julho de 2017, atingiu 92,2 %, percentual equivale a 5.683 famílias de um total de 6.163 que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

O Índice de Desenvolvimento Humano do município é 0,626, ocupando a 62ª do ranking baiano.

No Município, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em outubro de 2017 era de 11.347 dentre as quais:

- 7.749 com renda per capita familiar de até R\$ 85,00;
- 522 com renda per capita familiar entre R\$ 85,01 e R\$ 170,00;
- 1.922 com renda per capita familiar entre R\$ 170,01 e meio salário mínimo;
- 1.154 com renda per capita acima de meio salário mínimo;
- 7.052 famílias são beneficiárias do Programa Bolsa Família;
- 14.074 famílias em situação de vulnerabilidade social.

Analisando os dados percebe-se que de alguma forma os indicadores neste município trazem certo viés, com relação a julgar, de **forte indicador de pobreza**.

As razões que justificam a implantação do Empreendimento estão ancoradas na realidade socioeconômica do Município que nos últimos anos apresentaram um significativo adensamento populacional.

Segundo o IBGE, censo demográfico de 2010, 3 pessoas é a média de moradores em domicílios particulares ocupados na cidade de Santo Estevão/Bahia. Em assim sendo, teremos 1.833 pessoas com direito à habitação adequada, como maneira de garantir a implementação do desenvolvimento humano dentro de uma infraestrutura adequada e dos demais direitos econômicos e sociais assegurados pelo Programa



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

Nacional de Habitação Urbana – PNHU integrante do Programa Minha Casa, Minha Vida, do Ministério das Cidades.

7. BREVE HISTÓRIGO DO MUNICIPIO

O município de Santo Estêvão, Estado da Bahia, localizado a uma latitude "12° 25'49" sul e a uma longitude "39° 15' 05" oeste, estando a uma altitude de 242 metros acima do nível do mar. Faz parte do Vale do Paraguaçu, Pertencendo ao Território de Identidade Baiano do Portal do Sertão. A população estimada em 2016 era de 53.473 habitantes. O crescimento da economia local é notório com à chegada da fábrica de calçados DASS, instalada no município em 2001, e que injeta aproximadamente R\$ 9 milhões de reais todo ano. Localizado as margens da BR 116, na Microrregião de Feira de Santana, tendo como municípios limítrofes Ipecaetá a noroeste, Rafael Jambeiro a oeste e sudoeste, Antônio Cardoso a nordeste e Castro Alves e Cabaceiras do Paraguaçu a sudoeste.

Tem a topografia em forma de tabuleiros, assim como Feira de Santana e clima comum ao agreste baiano. Possui uma área de 366,597km², sua urbanização alcança o percentual de 50%. Dista da capital baiana, Salvador, apenas 157 km, o município possui abastecimento público de água adequado, estradas que permitem o acesso às principais cidades da região e com investimento do setor empresarial e dos governos do Estado e Federal, oferece as condições necessárias para avançar no mercado gerando emprego e renda. Sua geografia é de topografia plana e muito seca, por isso em certas épocas do ano muitos agricultores chegam a perder dezenas de cabeça de gado e plantio da cultura de milho e feijão, devido a forte seca existente na região.

8. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS

- Familias com mulheres responsáveis pela unidade familiar;
- Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;
- Pessoas Idosas ou famílias das quais façam parte;
- IV. Pessoas deficientes físicos ou famílias das quais façam parte;
- V. Famílias com maior numero de crianças em idade de 0 á 10 anos e que habitem locais emprestados, cedidos ou alugados;
- VI. Famílias que se encontrem em situação rua ou de risco social e recebam acompanhamento na rede de serviços socioassistenciais.

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

9. ESTIMATIVA DE PESSOAS QUE IRÃO MORAR NOS EMPREENDIMENTOS

De acordo com Censo do IBGE/2010 a média de moradores em domicílios particulares ocupados no Município de Santo Estevão/Bahia é de 3 moradores/unidade habitacional. Tomando por base a informação do Censo/2010 teremos um número de 1.833 pessoas habitando os novos empreendimentos.

10. PÚBLICO ALVO

- Beneficiários dos Programas Sociais do Governo Federal ou Cadúnico;
- II. Beneficiários de Programa Sócio Assistenciais do Município;
- III. Famílias chefiadas por Mulheres;
- IV. Famílias residentes em áreas de risco ou insalubres:
- V. Familias em situação de rua ou risco social.

11. PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

O processo seletivo nortear-se-á pela priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número critérios nacionais e adicionais de seleção de beneficiários, acrescida de 30%(trinta por cento) da demanda e que se enquadrem nas regras do programa, em ordem decrescente de hierarquização.

Será reservado, no mínimo, 3%(três por cento) das unidades habitacionais para atendimento aos idosos, em conformidade com a Lei no 10.741/2003. E mais 3% (três por cento) para atendimento as Famílias de pessoas com deficiência física.

CRONOGRAMA DE AÇÕES			ANO 2017		Sign in the
AÇÕES			05 MESES		
	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05
Divulgação do Programa	X	X			
Cadastro de Candidatos	Χ	Χ	X	X	
Seleção dos Candidatos		Χ	X	X	
Indicação dos Candidatos					X

12. ENTORNO DO RESIDENCIAL SANTO ESTEVÃO

O Residencial Santo Estevão está localizado em terreno doado pela Prefeitura Municipal, onde foram construídas 404 unidades habitacionais, com possibilidade de

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

ampliação da cobertura de Programas Habitacionais para atendimento as necessidades da população contemplada, localizado no Bairro Lagoinha, próximo ao centro da cidade, cercado de bairros residenciais, pontos comerciais, serviços e equipamentos públicos.

Detalhamos o raio 2,5m² do Empreendimento Habitacional e os Equipamentos Comunitários e serviços públicos existentes, a infraestrutura presente, as devidas distâncias e com capacidades de atendimento e cobertura de até cinco mil pessoas/familias na localidade.

- a) Saúde: Unidade Básica de Saúde da Lagojnha, Unidade Básica de Saúde Antoniete Copello de Cerqueira e o Hospital Municipal João Borges de Cerqueira; (Distância entre 100m a 1,3km);
- b) Educação: Escola Municipal Anexo Dom Pedro I, Escola Municipal Tancredo Neves, Creche Municipal Katia Leite Passos, Centro de Educação Infantil Escola Marielza Silva Costa; (Distância entre 100m a 1,4km);
- c) Lazer: Praças, Quadras, Igrejas Evangélica e Católica, Terreiros de Candomblé; (Distante entre 100m a 500m)
- d) Assistência Social: sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, CRAS, CREAS e núcleo de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no Residencial Santo Estevão, Defensoria Pública e Espaço Cidadão-Casa dos Conselhos (Distância 1,3km);
- e) Justiça Eleitoral: Posto Avançado de Atendimento do TRE para recadastramento de Título de Eleitor com Biometria; (Distância 1,3km);

A comunidade da Lagoinha, juntamente com Conga, Pau de Vela e Alto do Porrão, destacam-se pelos altos índices de violência, tráfico de drogas, prostituição e trabalho infantil. Desta forma, compõe um dos territórios municipais prioritários, para intervenções do poder público e, consequentemente das redes de garantia de direitos para a população.

No que tange às demandas de mercado de trabalho e potencialidades econômicas e culturais, constata-se que prevalece a geração de renda por meio de micro empreendimentos, comércio, indústria e autônomos.

O crescimento do setor terciário tem sido uma tendência mundial, evidenciada pela ampliação do trabalho autônomo, pelo aumento dos postos de trabalho das populações marginalizadas e pela diminuição da importância das atividades primárias para a macro-economia.



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

Diante do aumento dos índices de desemprego e das baixas remunerações oferecidas no setor formal, a informalidade tem sido, na maioria das vezes, a única alternativa de trabalho para um expressivo contingente de mão-de-obra que se encontra fora dos padrões exigidos pelo mercado de trabalho, o que não difere da realidade santo-estevense.

AVALIAÇÃO DA DEMANDA A SER GERADA PELOS EMPREENDIMENTOS

DEMANDA GERADA PELOS EMPREENDIMENTOS – EDUCAÇÃO	ANO 2017
MEDIA DE MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES OCUPADOS (SINOPSE CENSO DEMOGRÁFICO)	3
Demanda Total Prevista para o Empreendimento Residencial Santo Estevão	1.833 HABITANTES
DEMANDA POR FAIXA DE ENSINO	
0-3anos(Creche)	42
04-05anos(Educação Infantil)	58
06-14anos(Ensino Fundamental)	356
15-18anos(Ensino Médio)	89

13. PROPOSIÇÃO DA FORMA DE ATENDIMENTO DA NECESSIDADE LEVANTADA

A proposta institucional de atendimento aos Equipamentos Comunitários internos ao empreendimento deverá ser em conformidade com a área edificável e disponível e a demanda apresentada. Considerando o porte do empreendimento, suas características, forma e grau de exigências. Com a devida analise da equipe de técnicos do Município e do Agente Financeiro. Obedecendo a estruturação padronizada dos Órgãos Setoriais responsáveis respeitando as peculiaridades municipais.

O Município responsabilizar-se-á, com implementação e custeio dos corpos docente, discente, administrativo e de recursos humanos de todos os espaços edificados nos Empreendimentos, com exceção do que couber ao Estado nas áreas de educação — Ensino Médio e Saúde. Além dos co-financiamentos Federais e Estaduais para Programas a serem implantados nos espaços edificados.

Para Educação a oferta de estrutura de ensino público de qualidade, que atenda e promova o desenvolvimento físico, psicológico, intelectual e social dos

M

Avenida Luis Viana Filho, s/n – Centro – Santo Estevão – Bahia CEP 44.190-000 Fone: (75) 3245-2641– Homepage <u>www.santoestevao.ba.gov.br</u>



COORDENAÇÃO DE HABITAÇÃO

beneficiários dos Empreendimentos, envolvidos no processo ensino-aprendizagem, certamente facilitará ação administrativa e pedagógica, bem como, promoverá a integração Família-Escola-Comunidade. E será solucionada com a ampliação da oferta de vagas no ensino público por meio da construção de novas Escolas para os diversos níveis de ensino, dentro da área útil do empreendimento, que atenderá as exigências do Fundo Nacional da Educação - FNDE quanto ao dimensionamento dos espaços educacionais e normas técnicas brasileiras.

O Ensino Fundamental, obrigatório para crianças e jovens com idade entre 06-14 anos, o atendimento se dará através de escolas Municipais existentes no município e com vagas suficientes para esta demanda.

Para atendimento ao Ensino Médio, garantido para todos que concluam o Ensino Fundamental e estejam em idade entre 15-18 anos, a demanda será atendida através das escolas Estaduais existentes no município e com vagas suficientes para esta demanda.

O Meio de Transporte para deslocamento dos habitantes do empreendimento será acordado entre Prefeitura e Empresas de transportes públicos com concessão do fornecimento do serviço e será ampliado conforme a demanda.

O atendimento à Saúde se dará através de postos de saúde locais e do Hospital Municipal João Borges de Cerqueira que é referência na saúde da região para municípios de Pequeno Porte II.

Na área de Assistência Social o atendimento se dará através do CRAS Sede e CREAS, bem como das demais políticas públicas geridas com apoio da Secretaria de Assistência Social do Município.

14. RESPONSÁVEIS PARA ACOMPANHAMENTO

Os Responsáveis para acompanhamento da execução do Empreendimento, abaixo assinados, cujas formações técnicas são pertinentes à análise de Projetos de Habitacionais com Equipes Técnicas das Secretarias Municipais pertinentes no apoio a todas as etapas de análise do Empreendimento.

Andrea dos Santos Serra Teixeira Secretária de Assistência Social Rogério dos Santos Costa Prefeito Municipal